



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

**DECISÃO DO CHAMAMENTO Nº 013/2024
PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Nº 013/2024 SESI-DR/TO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A READEQUAÇÃO E REDIMENSIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA INTERNA DO CAT EM ARAGUAÍNA - TO.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às 11h15min, na sala do Núcleo de Contratação com Disputa do Sesi em Palmas-TO, situado na Quadra ACSE 1, Rua de Pedestre, SE 03, Nº 34-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP.: 77.020-016, Ed. Armando Monteiro Neto, andar térreo, reuniram-se o Sr. Jailson do Nascimento da Silva – Presidente da Comissão de Contratação com Disputa, nomeado pela Portaria nº 004/2024, e as Sras. Liviamar de Araujo Santos Silva e Elvani Alves dos Reis, equipe de apoio designada pela Portaria nº 004/2024, responsáveis pela Direção e Julgamento do Chamamento nº 013/2024, referente ao Processo de Seleção com Disputa do Sesi – DR/TO, para procederem ao julgamento das propostas comerciais abaixo listadas em ordem crescente, e dos documentos de qualificação, apresentados pelas empresas participantes no âmbito do processo em epígrafe, a saber:

ORDEM	PARTICIPANTE	MENOR PREÇO
01	CROMO SERVIÇOS LTDA	R\$ 509.437,91
02	RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA	R\$ 566.543,71
03	HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 636.797,39

Conforme consta na ata da reunião inicial realizada nesta data às 9h15min para abertura das propostas, após abertos os envelopes das propostas e tendo sido vistas pelos membros da Comissão, pelos participantes credenciados e pelo Engenheiro do Sesi, estas foram encaminhadas para a área de Engenharia do Sesi-DR/TO que, tendo analisado com base nos critérios objetivos constantes no chamamento, emitiu parecer técnico em que se depreende que todas as propostas apresentadas estão adequadas ao objeto pretendido devido atenderem a todos os critérios constantes em chamamento.

Constatada a adequação das propostas ao objeto pretendido, procedeu-se à abertura do ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, exclusivamente da empresa que ofertou o menor preço, nos termos previstos no subitem 7.1.5, do Chamamento Público nº 013/2024 Sesi-DR/TO, sendo que, após acurada análise pela área técnica de engenharia em conjunto com a Comissão de Contratação com Disputa, depreendeu-se que a empresa **CROMO SERVIÇOS LTDA.**, atendeu a todos os critérios de qualificação exigidos no instrumento convocatório.

Ante a todo exposto, declara-se **VENCEDORA** deste Chamamento Público nº 013/2024 Sesi-DR/TO, a empresa **CROMO SERVIÇOS LTDA.**, pelo valor global ofertado de **R\$ 509.437,91 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)**, devido ter apresentado o menor valor em relação ao preço médio estimado na fase interna deste processo, bem como, por ter atendido às exigências do



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

edital de Chamamento Público em relação aos documentos de qualificação e adequação de sua proposta de preços ao objeto pretendido.

Ato contínuo, o Presidente da CCD solicitou que os participantes deste chamamento sejam informados da presente decisão, sendo concedido, a partir da data de divulgação, o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme normas do RCA do Sesi, para que apresentem pedido de reconsideração contra a decisão desta Comissão de Contratação com Disputa, se assim desejarem, sendo que poderão renunciar a tal prazo, caso não possuam interesse de interpor o pedido.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CCD deu por encerrado o presente ato, e foi lavrada a presente decisão que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção com Disputa.

Publique-se esta decisão no Portal Institucional e no Portal da Transparência do Sesi-DR/TO.

JAILSON DO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da CCD

LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Membro CCD

ELVANI ALVES DOS REIS
Membro CCD